



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
03 / 07 / 2023
Ulayne

Portaria n° 491/2023
De 03 de julho de 2023

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **Andréia Cecatto** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Assinado de
FABIO MARCOS forma digital por
PEREIRA DE FABIO MARCOS
FARIA:8884484 PEREIRA DE
6187 FARIA:888448461
87

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **GABRIELA PEREIRA LIMA**, (matrícula funcional n. 2212, CPF sob o n. ***.571.***-**, e-mail institucional saude@canabradonorte.org, telefone para contato n. (66) 984**-**44, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional n. 2329 CPF/MF ***.338.**-**, e-mail lucasrafaelp@gmail.com, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Sanitária e Ambiental - AFISA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de n. **030/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **CLINMED DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. **22.399.579/0001-40**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de exames de raio-x, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com valor total de R\$144.916,00, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de gestão, orientação, controle e fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, de 21 de julho de 2015, versão 3, que “dispõe sobre os procedimentos de rotina e controle na gestão, acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do poder executivo municipal”.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **GLEICIA PERES DE ARAÚJO MULLER**, matrícula funcional n. 2440, CPF/MF n. ***.517.***-** e-mail institucional saude@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Administração em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 3º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 4º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados no *caput*, *in fine*, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/06/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2023**

Processo: 000004302/2023

Ata de Registro de Preços n.º 062/2023

Assinada em 30/06/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.043.834/0001-66

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Medicamentos Saúde da Mulher, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT, junto ao Município de Canabrava do Norte - MT

Valor total estimado: R\$ 11.996,00 (onze mil novecentos e noventa e seis reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Junho de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 037/2023

Data da Publicação no DOC 04/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 490/2023

Portaria Nº 490/2023

De 03 de julho de 2023

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 197, 198, 200 e 207 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor D.F.B, matrícula nº7980, destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o ofício nº120/SEMEC/2023 e documento enviado pela comissão de Processo Administrativo, datado de 30 de junho de 2023, referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 380/2022, de 25/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 03 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito de Canarana

PORTARIA Nº 491/2023

Portaria nº 491/2023

De 03 de julho de 2023

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal

Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andréia Cecatto** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028-2023 - REPUBLICADO

PROCESSO: 084/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 019/2023

DATA: 28/06/2023

VIGÊNCIA: 28/06/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação cultura.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e outros para a Escola Militar Tiradentes Cabo PM/RR Sebastião Ferreira Miranda, conforme especificações do edital.

FORNECEDOR:

MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA;

VENCEDOR DOS LOTES: 01 e 02.

VALOR TOTAL: R\$ 298.364,50 (Duzentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA MATÉRIA ANTERIOR, DESCONSIDERANDO TODAS AS PUBLICAÇÕES ANTERIORES

PORTARIA Nº 494/2023

De 03 de Julho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DIEGO FERREIRA DA SILVA**, servidor no cargo de Assessor de Urbanismo, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 095/2023 – Dispensa de Licitação Eletrônica de nº 024/2023** - cujo objeto é a pavimentação de vias internas do Parque de Exposições Luiz Cancian, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos arquitetônicos e especificações técnicas, conforme especificações do edital.

Art. 2º-Nomear **GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES**, no cargo de Engenheiro Civil, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 03 de Julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 492/2023

De 03 de Julho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DIEGO FERREIRA DA SILVA**, servidor no cargo de Assessor de Urbanismo, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 096/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023** - cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de praças nas Avenidas Rio Grande do Sul e Sete de Setembro (canteiros centrais), conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo e especificações técnicas, conforme especificações do edital.

Art. 2º-Nomear **GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES**, no cargo de Engenheiro Civil, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 03 de Julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491/2023

Portaria nº 491/2023

De 03 de julho de 2023

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andréia Cecatto** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 480/2023

De 28 de Junho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ENISIO MELATO**, servidor no cargo de Coordenador de Aeródromo e Responsável AVSEC, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 097/2023, Dispensa de Licitação Eletrônica**



dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor D.F.B, matrícula nº7980, destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o ofício nº120/SEMEC/2023 e documento enviado pela comissão de Processo Administrativo, datado de 30 de junho de 2023, referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 380/2022, de 25/05/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 03 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana

Portaria nº 491/2023
De 03 de julho de 2023

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **Andréia Cecatto** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº 471/2023.
De 28 de Junho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **ROBERTO FERNANDES SALES**, servidor no cargo de Chefe do Transporte Escolar, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e **FRANCIELY REJANE STORCH**, servidora no cargo de Gestor de Frotas e Veículos, pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 001/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021 - cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus, vulcanização, mançô e montagem, conforme especificação no edital.

Art.2° - Nomear **EDILSON GOMES DE SOUSA**, no cargo de Assessor de Controle de Obras, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 129/2021 de 12/01/2021.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 28 de Junho de

2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº 475/2023.
De 28 de Junho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **EDIVAN COLOMBRO** e Suplente **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças, Administração e Serviços Gerais, Designar **WANDERLEI FERREIRA DE MEDEIROS** e Suplente **MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH** e Suplente **DANIELLI LUIZ DA SILVA** para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **RENATO ROSA DE ALMEIDA** e Suplente **MARCIELLY RHAIRARA PIOVESAN COSTA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS** e Suplente **FABIANO REZENDE CORREA** para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Designar **CARLOS VILMAR JUANSON DARUI** e Suplente **THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **ROBERTO FERNANDES SALES**, e Suplente **JONATHAN NASCIMENTO DE SOUZA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao Processo nº 080/2022 – Pregão Presencial nº 020/2022 - cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em geral, lavagem, serviços de guincho, torno, solda, dentre outros, com o fornecimento de peças e materiais de consumo, para atendimento da frota do Município de Canarana-MT, conforme especificação do edital.

Art. 2° - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 157/2023 de 23/02/2023.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 28 de Junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº 476/2023.
De 28 de Junho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **ROBERTO FERNANDES SALES**, servidor no cargo de Chefe do Transporte Escolar, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 002/2023 – Pregão Presencial nº 001/2023 – cujo objeto é a Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Canarana – MT, para o ano letivo de 2023, conforme os itens constantes no anexo I – termo de referência.

Art. 2° - Nomear **JONATHAN NASCIMENTO DE SOUZA**, servidor no cargo de Motorista Escolar, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 016/2023 de 11/01/2023.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 28 de Junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº 477/2023.
De 28 de Junho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **ROBERTO FERNANDES SALES**, servidor no cargo de Chefe do Transporte Escolar, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 033/2023 – Dispensa de Licitação nº 008/2023 – cujo objeto é a Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Canarana – MT, para o ano letivo de 2023, conforme especificações do edital.

Art. 2° - Nomear **JONATHAN NASCIMENTO DE SOUZA**, servidor no cargo de Motorista Escolar, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 186/2023 de 09/03/2023.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 28 de Junho de 2023.